



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 09 DE JULHO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.

PORTARIAS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 02
TERMO	PÁG. 05
EXTRATOS	PÁG. 06
RESOLUÇÕES	PÁG. 09
ATO	PÁG. 11
CONTRATO	PÁG. 11

PORTARIAS



SEMMA
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 008/2003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Regimento Interno desta Secretaria, constante do Decreto n.º 1232, de 9 de julho de 1999, e de acordo com a Lei 7747, de 13 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I - Proibir, por motivos técnicos construtivos a entrada de caminhões e outros veículos automotores na parte interna do Parque Sullivan Silvestre (Vaca Brava).

II - O descumprimento desta, acarretará em sanções administrativas e legais ao infrator.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 2 de julho de 2003;

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 2 dias do mês de julho de 2003.

Walter Cardoso Subrinho
Secretário

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090
Fone: 256-7581
Fax: 524-1287

PORTARIA N. 038 DE 03 DE JULHO DE 2003

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto n. 963 de 05 de maio de 1.999.

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES VINHAL, matrícula n. 474568-01, da função de confiança Supervisor de Estacionamento Rotativo, símbolo DAÍ-2, desta Superintendência, a partir 1º de agosto de 2003.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2003.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT, aos 03 dias do mês de julho de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA N. 039 DE 1º DE JULHO DE 2003.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto 963 de 05 de maio de 1999.

RESOLVE:

I - Designar o servidor RENATO LUIZ CARRARO, matrícula 595535, para exercer cumulativamente com sua Diretoria, a função de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, desta Superintendência, durante o período de 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2003, em substituição legal e temporária de seu titular ROBERTO DE OLIVEIRA MELO FILHO, matrícula n. 217522.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2003.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-SMT, ao 1º dia do mês de julho de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXTRATOS

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2003 - AJUAJ

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e LIGTH HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA:

Goiânia, 18 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE;
Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Benedito Lemes Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO; José Luiz Rosa - DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO - Waldir Rosa Pena - PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 24.303,85 (vinte e quatro mil, trezentos e três reais, oitenta e cinco centavos), pago em três parcelas iguais de 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2003 - AJUAJ

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.

DATA:

Goiânia, 16 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE;
Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Benedito Lemes Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO; José Luiz Rosa - DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO - Cláudio Fernando de Oliveira - PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 46.518,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais, quarenta centavos), pagos em 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2003 - AJUAJ

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ELITELUX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DATA:

Goiânia, 18 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE;
Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Benedito Lemes Borges Filho - DIRETOR ADMINISTRATIVO; José Luiz Rosa - DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

CONTRATADO - Adriano Dantas de Oliveira -
PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), pagos em 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2003 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA:
Goiânia, 18 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**;
Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Benedito Lemes
Borges Filho - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; José Luiz Rosa -
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO - Diogo Vieira de Souza Franco -
PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais), pagos em 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2003 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA LTDA.

DATA:
Goiânia, 18 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**;
Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Benedito Lemes
Borges Filho - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; José Luiz Rosa -
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO - Jorge Luiz Merjanc -
PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 555.817,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais, cinquenta centavos), pagos em 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2003 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e OWNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA:
Goiânia, 18 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**;
Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Benedito Lemes
Borges Filho - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; José Luiz Rosa -
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO - Fernando de Souza Franco -
PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 55.452,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos), pagos em 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2003 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA:
Goiânia, 16 de junho de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**;
Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Benedito Lemes
Borges Filho - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; José Luiz Rosa -
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO - Ana Roberta Tavares Campos de
Carvalho - **PROCURADORA**

FINALIDADE: Aquisição de material elétrico de baixa tensão.

PRAZO DO CONTRATO: 090 (noventa) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 129.660,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais), pagos em 30, 60 e 90 dias.

FORO: Goiânia - Goiás

COMPAV
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-6310/6350/6326/6320/6375
pabs: 524-6900 - Fax: 524-6311
E-mail: demu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/03

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Srª GENOVEVA CARNEIRO CARRERA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 26.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre da inexigibilidade de licitação, autorizada pela Resolução de Diretoria nº 011/03, de 03.06.03, objeto do Processo nº 2.229.225-1, de 13.05.03.

OBJETO: Arrendamento de uma gleba de terra com 01 alqueire, 30 litros e 244,58m², situada na Fazenda Vau das Pombas, Município de Aparecida de Goiânia-GO.

PREÇO: R\$ 1.250,00 por mês.

VALOR: Estima-se em R\$ 76.000,00.

PRazo: 05 anos.

Goiânia, 26 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 009/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MARSOU ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 17.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.183.953-1, de 19.02.03.

OBJETO: Acréscimo ao contrato da importância de R\$ 92.760,30.

Goiânia, 17 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 023/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma M.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.221.968-5, de 29.04.03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

Goiânia, 25 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 017/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MARSOU ENGENHARIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 13.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.183.965-5, de 19.02.03.

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescentando-se ao valor do contrato a importância de R\$ 311.967,64.

Goiânia, 13 de junho de 2003.

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 019/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ATRIO ARQUITETURA ASSESSORIA E EDIFICAÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.06.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.231.027-5, de 15.05.03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

Goiânia, 25 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Ado. Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74555-330
Fones: 524-8316/8350/8335/8320/8375
fax: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma DASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.08.03.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n 004/03, homologada pela Resolução do Conselho nº 011/03, de 06.06.03, objeto do Processo nº 2.165.246-6, de 21.01.03.

OBJETO: Elaboração do projeto executivo da Av. Leste-Oeste, no trecho que vai da Av. 24 de Outubro à Av. Noel Rosa, no Conjunto Vera Cruz, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 254.088,00.

PRAZO: 90 dias.

Goiânia, 23 de junho de 2003

Angela Maria Vieira Jacome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Ado. Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 029/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ALMEIDA E MONTEIRO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 26.06.03.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo I, ao Contrato nº 029/02, decorre do que consta no Processo nº 2.229.700-7, de 13.05.03.

OBJETO: fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 391.847,88

(trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos), proveniente de realinhamento dos preços.

Goiânia, 26 de junho de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Ado. Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor

TERMO

FUMDEC
local fazendo parte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO Nº: 2.148.403-2

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Despacho nº 094/2003 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender os adolescentes dos Centros Municipais de Assistência Social ministrados pela FUMDEC- Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, referente ao mês de fevereiro de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Goiânia-SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custo do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 04 dias do mês de julho de 2003.

Nilton Ribeiro
PRESIDENTE

EXTRATOSFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINAL****LOCAL E DATA:** Goiânia, 01 de junho de 2003.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo e Quinta - Do Valor, do Termo de Convênio Original.**FUNDAMENTO:** Lei Orgânica de Assistência Social, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93 da Secretaria do Tesouro Nacional.**PRAZO:** 01.01.2003 a 31.05.2003, com efeito retroativo à partir de 01.01.2003.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**RECURSO:** Proveniente do Tesouro Municipal.**Nº PROCESSO:** 18652773EDILENE GARCIA DE ALMEIDA DAHER
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 07 de abril de 2003.**Contratantes:** Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ALEX LOBO PEQUENO.**Fundamento:** Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de INFORMÁTICA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**Prazo:** 10.02.2003 à 09.05.2003.**Vir. do Contrato:** R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**Nº do Processo:** 22084844Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 07 de abril de 2003.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e DALVA DE JESUS SOUSA DELGADO.**Fundamento:** Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de BORDADO EM PEDRARIA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**Prazo:** 10.02.2003 à 09.05.2003.**Vir. do Contrato:** R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**Nº do Processo:** 22084844Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Local e data:** Goiânia, 07 de abril de 2003.**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e DANIELLA CORREA DAS GRAÇAS.**Fundamento:** Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**Objeto:** Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de INFORMÁTICA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**Prazo:** 10.02.2003 à 09.05.2003.**Vir. do Contrato:** R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**Nº do Processo:** 22084844Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de abril de 2003.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e IRACI CAMPOS DE SOUSA MACHADO.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de BORDADO EM PEDRARIA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**

Nº do Processo: **22084844**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de abril de 2003.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e LÁZARO DA SILVA LEITE.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de INFORMÁTICA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**

Nº do Processo: **22084844**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de abril de 2003.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e JOEL SOUZA DE CARVALHO.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de INFORMÁTICA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**

Nº do Processo: **22084844**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 07 de abril de 2003.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e LEZIR CAETANO GABRIEL.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de BORDADO EM TECIDO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **10.02.2003 à 09.05.2003.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**

Nº do Processo: **22084844**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA ABADIA BORGES GONÇALVES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de BORDADO EM TECIDO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIA APARECIDA PORTO DE SOUZA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de CORTE E COSTURA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC, e MARIA IRIS DA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de MANICURE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ROSANA PIRES CABRAL.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de MANICURE, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e RUTH BORGES BARBOSA DE ALMEIDA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de CABELEIREIRO, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SHIRLEY SIVA COSTA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de CABELEIREIRA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 07 de abril de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e SUELY ROSA DE JESUS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como Instrutor(a) do Curso de CORTE E COSTURA, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 10.02.2003 à 09.05.2003.

Vlr. do Contrato: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 22084721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação Nº 7.771 de 29-12-1997
Rua 104 Nº 721 - Setor Sul
CEP: 74080-240 - Goiânia - Goiás

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CMEN N. 039, de 02 de junho de 2003.

Concede Nova Autorização à Escola para desenvolver a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer-CME N. 062/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 15176083/99,

Resolve

Art. 1º Negar o Reconhecimento solicitado e conceder Nova Autorização de Funcionamento ao Colégio Expressivo, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição N. 443, Setor Rodoviário, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a seis anos de idade, por seis anos letivos, a partir de 1999, inclusive.

Art. 2º Aprovar a Emenda Regimental nos termos nela propostos, da Escola citada no artigo anterior, com vigência a partir de 1999, inclusive.

Art. 3º Homologar o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil nos termos em que foram elaborados, da Escola citada no art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Conhecer do ato de mudança de denominação social, devidamente registrado no órgão competente, da Escola citada no art. 1º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Salu das atas das plenárias, aos 02 dias do mês de junho de 2003.

Orlando Profirio Pessoa
Presidente

Dalva Manhães da Silva
Delci de Souza Barros
Elisna Siviéro Stein
Elisene de Souza Silva
Heloisa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Liliana Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leocárdio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fardini de Abreu

RESOLUÇÃO - CME N. 058, de 18 de junho de 2003.

Concede Autorização de Funcionamento
e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 073/03 e o Processo-SME N. 21393838/02,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Creche Maria Genoveva, localizada na Avenida Brasil N.856, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de oito meses a seis anos de idade, por quatro anos letivos, a partir de 2002, inclusive.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar nos termos nele propostos, da Creche citada no artigo anterior, com vigência a partir de 2002, inclusive.

Art. 3º Homologar o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil nos termos em que foram elaborados, da Creche citada no art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 18 dias do mês de junho de 2003.


Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

Dalva Marinas da Silva
Delci de Souza Barros
Elizana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloísa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Liliana Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leocárdio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

RESOLUÇÃO - CME N. 012, de 18 de junho de 2003.

Reconhece o Ensino Fundamental e dá
outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 071/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 21422169/02,

Resolve

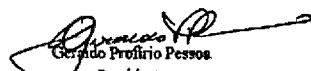
Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental - Ciclo I, ministrado pela Escola Municipal Maria Odete Augusta de Brito, localizada na Rua GB - 41, Quadra 72, Jardim Guanabara III, nesta Capital, por cinco anos letivos, a partir de 2001, inclusive.

Art. 2º Conceder Nova Autorização de Funcionamento à Escola citada no artigo anterior para ministrar a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de cinco meses de idade, por três anos letivos, a partir de 2003, inclusive.

Art. 3º Homologar o Projeto Político-Pedagógico da Escola citada no art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar, nos termos em que foi elaborado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 18 dias do mês de junho de 2003.


Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

Dalva Marinas da Silva
Delci de Souza Barros
Elizana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloísa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Liliana Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leocárdio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

RESOLUÇÃO - CME N. 013, de 30 de junho de 2003.

Aprova Projeto de Curso e dá outras
providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 043/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 22480375/03,

Resolve

Art. 1º Aprovar o "Projeto do Curso de LIBRAS", a ser realizado a partir de setembro de 2002, com carga horária de cento e sessenta horas.

Art. 2º Autorizar a emissão de Certificado aos cursistas que obtiverem média igual ou superior a sete e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de junho de 2003.


Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

Dalva Marinas da Silva
Delci de Souza Barros
Elizana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloísa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Liliana Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leocárdio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

RESOLUÇÃO - CME N. 014, de 30 de junho de 2003.

Homologa Relatório Final de Curso e dá
outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 078/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 22397222/03,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "Música na Escola", que foi aprovado pelo Parecer-CME N. 106/02, com carga horária de quarenta horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas constantes na nominata da folha anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e média igual ou superior a sete.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 30 dias do mês de junho de 2003.


Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

Dalva Marinas da Silva
Delci de Souza Barros
Elizana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloísa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Liliana Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leocárdio
Tânia Regina Andrade
Wânia Lúcia Fantini de Abreu

ANEXO DA RESOLUÇÃO - CME N. 074/03

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CURSO "MÚSICA NA ESCOLA"

N.	Nome	Frequência %	Média final
1.	Alessandra Nogueira Fróes	90	9,0
2.	Carmem Andrade Machado	80	8,0
3.	Célia Dias de Araújo Silva	100	10,0
4.	Corina Severino da Silva	80	8,0
5.	Daniela Taranta Martin	80	8,0
6.	Darlene Matias de Lima	90	9,0
7.	Fátima Aparecida da Silva Ricat	90	9,0
8.	Ivonilde Rodrigues Nogueira	80	8,0
9.	Lourdes Faria Barbosa	100	10,0
10.	Lucélia Maria Coelho	80	8,0
11.	Maria da Glória Maia Faria	90	9,0
12.	Maria do Nascimento Fonseca	100	10,0
13.	Maria Eva Correa	100	10,0
14.	Maria Gertudes Oliveira Siqueira	100	10,0
15.	Maria Terezinha Rezende Souza	90	9,0
16.	Marluce Ferreira de Assis	80	8,0
17.	Naló Pires Borges Cavalcante	90	9,0
18.	Neusa Helena Ayres da Fonseca	90	9,0
19.	Nilva Maria Machado	90	9,0
20.	Solange Maria Veras de Souza	100	10,0
21.	Suely Maria de Rezende Kolailat	90	9,0
22.	Tereza Gonçalves dos Santos	90	9,0
23.	Conceição Maria Pereira Rezende	90	9,0
24.	Francisca Mozarina Delmondes	90	9,0

ATO

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo n. 1393/2003,

Considerando que os serviços a serem prestados pela RDSF CARVALHO COMUNICAÇÕES - REVISTA ESTOU AQUI MAGAZINE, referem-se tão-somente à veiculação de matérias de interesse da comunidade;

Considerando que veiculação de matérias institucionais não se confunde com prestação de serviços de publicidade, pois estes implicam no produto, enquanto que aquela implica no veículo que levará, através dos "Mass Midia", esse mesmo produto ao conhecimento da população;

Considerando que referidas publicações não contém matérias distintas das proibições contidas no art. 37, § 1º da Constituição Federal, e

Considerando que cada órgão de imprensa possui linha editorial própria e atinge público diferente,

DECLARA, sob sua responsabilidade, INEXIGÍVEL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a contratação dos serviços de veiculação a serem prestados pela REVISTA ESTOU AQUI MAGAZINE, durante o período de junho de 2003 a maio de 2004, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Que seja previamente empenhada a despesa correspondente, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2003.

FRANCISCO OLIVEIRA
Presidente

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/03.

1 - CONTRATANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e, RDSF CARVALHO COMUNICAÇÕES - REVISTA ESTOU AQUI MAGAZINE.

2 - OBJETO:

VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

3 - PRAZO:

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses.

4 - PREÇO:

O valor mensal é de R\$ 4.000,00.

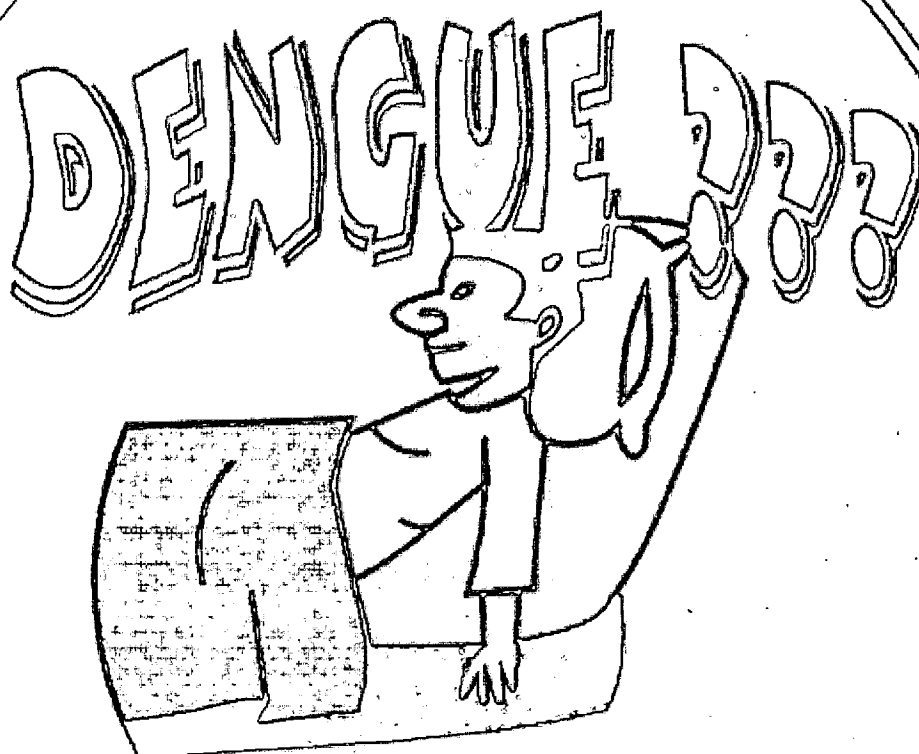
5 - DOTAÇÃO:

01.01.01.031.0001.2001

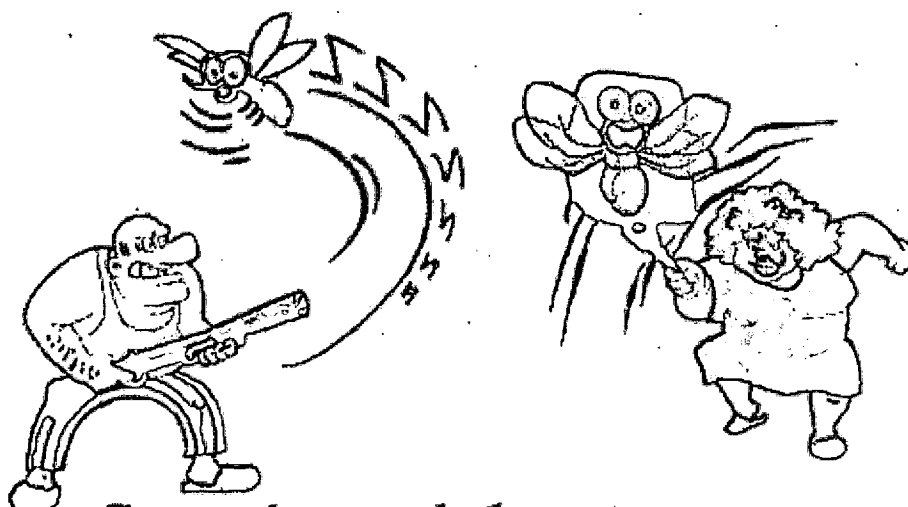
Goiânia, 27 de junho de 2003.

Valtair Alves de Oliveira
Procurador Chefe

GRÁFICA DE GOIÁS



Vamos acabar com o
mosquito da Dengue...



Se todos colaborarem
Nunca mais...